



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 20/2023

PROCESSO Nº 04/2024

Pelo presente instrumento, firmado entre a Câmara Municipal de Caçapava/SP, inscrita no CPNJ nº 48.408.496/0001-63, com sede na Praça da Bandeira, 151, neste ato representada pelo seu Presidente **Sr. Vitor Tadeu Camilo de Carvalho**, inscrito no CPF nº 306.496.888-21, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **FKM Construtora Ltda**, CNPJ sob nº 50.231.514/0001-26, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 170 sala 05- Centro, Caçapava-SP, representada pela sua procuradora Sr^a Sanielle Santos Dias Cardoso, CPF nº 424.630.828-52 doravante denominada **CONTRATADA**, fica justo e acertado o aditamento do Contrato Nº 20/2023, firmado para prestação de serviços de pintura, correção de forro de gesso e sinalização de vaga e letreiro para o prédio e o estacionamento da Câmara Municipal de Caçapava-SP, ao qual se subordinam as partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A CLÁUSULA SEGUNDA, item 2.3., do Contrato nº 20/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA - 2.3. O prazo de execução do objeto é de 90 (noventa) dias corridos contados a partir da data indicada pela CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços.”

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica suprimido o item 3.3, da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato nº 20/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificados os demais termos do Contrato nº 20/2023.

CLÁUSULA QUARTA – E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Caçapava, 26 de janeiro de 2024.

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho

PRESIDENTE

Sanielle Santos Dias Cardoso

FKM CONSTRUTORA LTDA

Testemunhas:

Monik Helen Silva Menassa

R.G.: 25.974.474-8

Gleice Juliana Silva Santos

R.G.: 44.524.868-3